

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021	ANO:	EDIÇÃO Nº: 1.316

irio.

DECRETO Nº 2647/2021 DATA: 11/03/202021

 SÚMULA:
 CONSIDERA
 FRACASSADA

 LICITAÇÃO
 MODALIDADE
 PREGÃO

 ELETRÔNICO
 № 05/2021
 E DÁ OUTRAS

 PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que um dos participantes cadastrados no Pregão Eletrônico pediu a desistência do certame por inviabilidade na entrega e o segundo participante cadastrado do Pregão Eletrônico nº 05/2021 não apresentou toda documentos exigidos no Edital.

CONSIDERANDO que a Lei de Licitações nº 8666/93, prevê em seu Art. 27, inciso II, quanto a qualificação técnica, considera licitação fracassada aquela em que os interessados não apresentaram o exigido no processo licitatório e que não preenchem os requisitos necessários, sendo, portanto, inabilitados ou desclassificados, não sendo possível a sequencia do certame, devendo assim ser realizado novo processo licitatório pela Administração,

RESOLVE

Art. 1º Em virtude da desistência do certame por uma das empresas e da não apresentação da documentação exigida no Edital pela segunda Empresa licitante, declara fracassada a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021, com abertura em 08/03/2021, sendo objeto da mesma "aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel) para manutenção da frota municipal".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Diamante do Sul, 11 de março de 2021.

Darci Tireli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2648/2021 DATA: 11/03/202021

SÚMULA: CONSIDERA DESERA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 07/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

 $CONSIDERANDO \qquad n{\tilde a}o \qquad acudiram \\ participantes no Preg{\tilde a}o Eletrônico nº 05/2021 esta foi declara Deserta.$

RESOLVE

Art. 1º Em virtude de não acudirem interessados à licitação, declara Deserta a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2021, com abertura em 11/03/2021, sendo objeto da mesma "aquisição de 03 (três) veículos tipo sedan novos, 0km em atendimento a solicitação das secretarias de saúde e assistência social de diamante do sul".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Diamante do Sul, 11 de março de 2021.

Darci Tireli Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA.**A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.diamantedosul.pr.gov.brno link Diário Oficial.

<u>Início</u>